



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/09

SÚMULA – REFERENDA o termo de convênio nº0264276-96/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas e cujo objeto se refere à Revitalização da antiga Ferroviária do Distrito de Pirapó - MUSEU DO CAFÉ-2ª etapa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº0264276-96/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas e cujo objeto se refere à Revitalização da antiga Ferroviária do Distrito de Pirapó - MUSEU DO CAFÉ-2ª etapa.

Art. 2º - As despesas para execução do convênio correrão por conta do orçamento do GESTOR, na ordem de R\$-292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) determinada por instrumento legal de seus empenhos orçamentários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de maio de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA